

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de lancha para apoio na fiscalização e segurança da área portuária

### 2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento e entrega de lancha que atenda a necessidade do departamento de segurança, de engenharia e de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente (SSMA), e as demandas da Polícia Federal e Marinha do Brasil, possuindo recursos operacionais e tecnológicos que atendam os seguintes requisitos mínimos:

- Tamanho máximo: 30 pés
- Peso máximo: 2.300kg (sem motor)
- N. de pessoas mínimo: 06 pessoas
- Dois motores parelhos entre 200hp à 250hp
- Habilitada a mar aberto
- Deverá ser fornecido carreta Rodo encalhe adequada ao transporte da lancha fornecida
- Console central com para-brisa e cobertura para o piloto
- Guincho elétrico
- Âncora
- Rádio VHF com antena
- GPS/Sonar com transdutor, com no mínimo 04 frequências 50/83/200/455 KHz, mais Side Scan e CHIRP/Radar
- Farol de busca
- EVA completo barco piso todo
- Capota de sol
- Capa proteção

### 3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

O objeto deve ser entregue na Sede de Segurança da SCPAR Porto de Imbituba, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 100, Centro, Imbituba – SC por via terrestre.

#### **4. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

##### Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) no caso de subcontratação, a contratada deve formalizar contrato de prestação de serviço, assim como garantir a regularidade com o departamento de SSMA da contratante, se for o caso.
- j) Entregar o objeto do contrato em perfeito estado, no local designado pela contratante;
- k) Emitir nota fiscal apenas após autorização do fiscal do contrato.

##### Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos.
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

## **5. DOS PRAZOS**

A vigência do Contrato será de 1 (um) ano, após assinatura do instrumento contratual, sendo que o bem deve ser entregue em até 6 (seis) meses após a assinatura do contrato, não havendo necessidade de emissão de ordem de serviço.

## **6. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;**

O Recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega do objeto, através da conferência do fiscal do contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

O Recebimento definitivo se dará em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.

## **7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.**

O pagamento se dará em parcela única, realizada através de boleto bancário.

O boleto deverá ser emitido com ao menos 15 (quinze) dias úteis de vencimento em relação à data de envio à CONTRATANTE, e será pago dentro deste intervalo.

**Bruno L. Gomes**

Assessor de Inteligência e  
Segurança Portuária  
(assinado digitalmente)

**Sandro Cassol Bainha**

Chefe do Depto. De Segurança  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3WLP6N64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **BRUNO LARANJEIRA GOMES** (CPF: 027.XXX.819-XX) em 21/12/2023 às 12:11:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/09/2023 - 12:13:35 e válido até 06/09/2123 - 12:13:35.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **SANDRO CASSOL BAINHA** em 21/12/2023 às 12:15:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 17:43:51 e válido até 25/02/2119 - 17:43:51.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMzY2MI8zNjY0XzlwMjNfM1dMUDZONjQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003662/2023** e o código **3WLP6N64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.